



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 297/2024.

Fundão/ES, 22 de outubro de 2024.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Of. CJR-CMF nº 012/2024** (anexo), encaminhado pela Comissão de Justiça e Redação, referente ao pedido de diligências para apreciação dos **Projetos de Lei nº 52, 53, 54, 55, 57 e 58/24**, solicito, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, o atendimento do referido expediente.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024

Assunto: **Projetos de Lei nº 52, 53, 54, 55, 57 e 58/2024 - Encaminha diligência requerida pela Comissão de Justiça e Redação**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 22/10/2024 15:52



- Of CJR 012-24.pdf (~191 KB)
- Of. GP-CMF Nº 297-24 - Ao Prefeito - Encaminha diligencia PLs 52 a 58-24 - Comissão de Justica.pdf (~166 KB)

Boa tarde!

Encaminho em anexo ao presente, o ofício **GP-CMF nº 297/2024**, para conhecimento e providências.

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003000320036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

CONFIRME MP nº 290-2/2024, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.